



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 050/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

- I SEVERINA PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de COORDENADOR DE INCENTIVO AO ARTESANADO referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de junho de 2015;
- II DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de junho de 2015;
- III RITA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de SUBCOORDENADOR DA ADOLESCÊNCIA referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de junho de 2015.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de maio de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

170-12 10